



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2348/16
Data 17/02/16

Súmula. Corrige o nº de Decreto, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO ERRO DE DIGITAÇÃO.

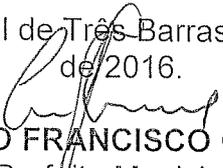
DECRETA.

Art. 1º. Fica corrigido o nº de Decreto com a seguinte errata:
Onde Lê-se Decreto nº 5058/15 leia-se Decreto nº 2058/15.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

26-02-2016
Jornal Correio
Página 8 A
Edição 2340
Maiaf.
Ass. Responsável